

DE OBRAS E SERV. URBANOS					
	2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				27.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	27.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					489.000,00
	2051 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária				19.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	9.000,00
	2045 Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica - AFB				26.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	4.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	8.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	14.000,00
	2050 Manutenção das Atividades do MAC				78.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	7.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	7.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	50.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	14.000,00
	2049 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde -ACS				4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	4.000,00
	2046 Manutenção das Ações da Estratégia Saúde Bucal-SB				8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	4.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	4.000,00
	2048 Manutenção das Ações Estratégia Saúde da Família - ESF				332.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	12.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	300.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	10.000,00
	2043 Manutenção Fundo Municipal de Saúde				22.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	20.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	2.000,00
02 .008 SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL					21.000,00
	2059 Manutenção do Programa IGD-SUAS				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	2060 Manutenção do Programa BPC na Escola				3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
	2062 Manut. de Prof. Social a Adolescentes em Cump. de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e d				12.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	2038 Programa da Cozinha Comunitária				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:7528ED77

**GABINETE DA PREFEITA
CREDITOS ADICIONAIS DECRETO IELMO MARINHO/RN**

DECRETO Nº 8, DE 01 de março de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 750.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 172, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 519/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para reforço das dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, de igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 01 de março de 2024

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					750.000,00
02 .006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS					200.000,00
	2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				200.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	200.000,00
02 .009 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA					550.000,00
	2120 Manutenção do Programa de Corte de Terra				550.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	550.000,00
Anexo II (Redução)					750.000,00
02 .004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					550.000,00
	1035 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Infantil				550.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	550.000,00
02 .006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS					200.000,00
	1024 Construção de Abrigos Rodoviários				63.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	63.000,00
	1129 Construção da Destinação Final de Lixo				100.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	100.000,00
	1078 Aquisição e Desapropriação de Imóveis				37.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	14.000,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	14.000,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	9.000,00

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:F4E11B29

GABINETE DA PREFEITA
CREDITOS ADICIONAIS IELMO MARINHO/RN

DECRETO Nº 9, DE 01 de março de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 122.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município e no art.37, inciso II da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 513/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Criar as dotações especificadas no Anexo I, parte integrante deste Decreto, no valor R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) as quais passam a compor o QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado para o corrente ano, visando atender despesas de ações constantes do orçamento vigente.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação da criação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ielmo Marinho/RN, 01 de março de 2024

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					122.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					122.000,00
	2050 Manutenção das Atividades do MAC				31.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	31.000,00
	2163 Concessão de Assistência Financeira Complementar aos Profissionais de Enfermagem				91.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	51.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	40.000,00
Anexo II (Redução)					122.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					122.000,00
	2050 Manutenção das Atividades do MAC				122.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	122.000,00

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:7BCD883F